Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA Nº 265/2026

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2026, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público JOÃO ORIDES M. MARTINS, ocupante do cargo efetivo de vigia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de " Contratação de empresa especializada para serviços continuados de alarme e monitoramento eletrônico, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CMCI, conforme condições, quantidades e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência", com a Empresa contratada, TELESUDESTE LTDA, conforme processo de nº 18198/2026, contrato de nº 13/2026, nos termos da Lei nº 14.133-2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefia de Gabinete da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V – Indicar eventuais glosas;

VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer

irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200360031003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Alexandre Valdo Maitan:02459500793 Data: 03/11/2026 12:41:16

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200360031003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.